



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ASSIM TAMBÉM COMO TESOUREIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ASSIM TAMBÉM COMO TESOUREIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ASSIM TAMBÉM COMO TESOUREIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ASSIM TAMBÉM COMO TESOUREIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- CANCELA GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS CONCEDIDOS A SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXONERA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA ADMINISTRADOR DO POVOADO DE ITUMERIM, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA ASSESSORA DE DIVISÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA ASSESSORA DE DIVISÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA ASSESSORA DO GABINETE DO SECRETÁRIO II, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- NOMEIA CHEFE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- NOMEIA CHEFE DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E ALMOXARIFADO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA ORIENTADOR EDUCACIONAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ



OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMUP, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RETORNA SERVIDORA AO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 17 , DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. ANDRÉ LUIZ ROCHA CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 118981103 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.142.735-63, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. Deusdedit Carvalho Rocha, portador da cédula de identidade nº 0953914283 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.741.915-20, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, do Fundo de Administração, ou da Secretaria Municipal de Administração mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 02 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 18 , DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. ANDRÉ LUIZ ROCHA CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 118981103 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.142.735-63, **conjuntamente** com a Secretária de Assistência Social, Sra MARIANY BOTELHO DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 924347627 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.104.595-00, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, do Fundo de Assistência Social, ou da Secretaria Municipal de Assistência Social mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 02 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 19 , DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. ANDRÉ LUIZ ROCHA CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 118981103 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.142.735-63, **conjuntamente** com o Secretário de Saúde, Sr. PERICLES TIAGO LEAL PUBLIO, portador da cédula de identidade nº 985797975 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.482.595-96 , a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, do Fundo de Assistência Social, ou do Fundo de Saúde, ou da Secretaria Municipal de Saúde mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 02 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 20 , DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. ANDRÉ LUIZ ROCHA CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 118981103 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.142.735-63, **conjuntamente** com a Secretária de Educação, Sra. ELEN SANDY OLIVEIRA SANTOS CAMPOS, portador da cédula de identidade nº 1645932761 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.855.945-65, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, do Fundo de Assistência Social, ou da Secretaria Municipal de Assistência Social mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JACARACI, 02 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Cancela gratificações e vantagens concedidos a servidores municipais da Prefeitura Municipal de JACARACI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, **DEUSEDIT CARVALHO ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa toda e qualquer gratificação e vantagens pelo exercício de função gratificada, concedida a servidores municipais do quadro da Prefeitura Municipal de JACARACI, lotados em qualquer Secretaria ou Departamento da comuna, em especial as concedidas pelo desempenho de funções especiais (ex facto officil).

Art. 2º - Fica determinado ao Secretário Municipal de Administração, a proceder os ajustes nos bancos de dados e registros da Prefeitura Municipal de JACARACI, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Decreta expediente interno na Prefeitura Municipal de JACARACI e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, **DEUSEDIT CARVALHO ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci,

Considerando a necessidade de organizar as tarefas administrativas e dotar as secretarias municipais e departamentos internos da Prefeitura para a normal execução do serviço público,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado expediente interno na Prefeitura Municipal de Jacaraci, no período de 02 a 10 de janeiro de 2025, com vistas a normal execução dos serviços públicos.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, **DEUSEDIT CARVALHO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados ***todos os agentes públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão***, inclusive todos os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos, Secretários de Escolas, Diretores e Vice-Diretores de Escolas e demais servidores municipais ocupantes de cargo de provimento de comissão, que foram nomeados no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Administrador do Povoado de Itumerim, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **GIRLAN DIAS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DO POVOADO ITUMERIM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessora de Divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **VALDIMÁRIA SANTOS DE SOUZA NOVENBRINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Divisão, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessora de Divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ELIZABETE GONÇALVES DA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE DIVISÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessora do Gabinete do Secretário II, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ELZA CRISTINE GUEDES DAVID**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO GABINETE DO SECRETÁRIO II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Contratos Administrativos, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **VINICIUS GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Patrimônio, Material e Almoxarifado, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **AIRTON DIAS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E ALMOXARIFADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretor de Limpeza Pública, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ AFONSO GOMES DE JESUS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Orientador Educacional, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CAIO PARDINHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIANY BOTELHO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretaria Municipal de Educação,
cargo de provimento em comissão, e dá outras
providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ELEN SANDY OLIVEIRA SANTOS CAMPOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Administração,
cargo de provimento em comissão, e dá outras
providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com
a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CLAUDIO ZEFERINO DA SILVA**, para exercer o cargo de
provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Secretario Municipal de Planejamento e Finanças - SEMUP, cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, O PREFEITO do MUNICIPIO DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ANDRÉ LUIZ ROCHA CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, 02 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PERICLES TIAGO LEAL LUIZ PUBLIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **TATIANE ALVES NASCIMENTO MUNIZ**, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que responda pela função de Assessora de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Retorna Servidora ao serviço público e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que é vontade da Servidora retornar as suas funções;

DECIDE:

Art. 1º - Fica retornada ao serviço público a Senhora **TATIANE ALVES NASCIMENTO MUNIZ**, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastada por licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC84-9A46-27DC-5B13-805F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC84-9A46-27DC-5B13-805F



Hash do Documento

2f66c30c477be44572b6b99ae4aacb552bf88f31f966bc7f205b1007961a6241

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/01/2025 21:15 UTC-03:00